



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 036/2015-CI/CCE
CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 24/11/2015.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira – TA.TC. 162/14- entre UEM e SETI-FUNDO PARANÁ.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 1103/2014; considerando o Parecer nº. 1.482/2015-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira – TA.TC. 162/14-SETI-FUNDO PARANÁ, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá-UEM e a SETI.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de novembro de 2015.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/12/2015.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)